EDITAL Nº. 083, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

REABRE NOVO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE ESTÁGIO NA ÁREA DA PSICOLOGIA.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **CARLOS ALBERTO BOHN,** no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada pela Portaria nº 243/2018, para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estágio na área da Psicologia, destinado a acadêmicos do curso de Psicologia, tendo em vista não ter havido inscritos durante o prazo fixado nos termos do **Edital Nº 082/2018**, **REABRE NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÕES**, pelo período de **06 (seis) dias úteis, a contar de 10 de AGOSTO de 2018**, a ser realizado de acordo com os critérios a seguir relacionados:

1) Condições do Estágio:
   - 1.1) Atividades a serem realizadas: acompanhamento de todas as atividades da saúde mental na equipe de Atenção Básica e NAAB; escuta e acolhimento individual; acompanhamento de atendimentos em grupo; organização e acompanhamento das oficinas terapêuticas; agendamentos de atendimentos em geral; registros e lançamentos no E-SUS; participação em reuniões de equipe da saúde; participação em reuniões das equipes micro regionais e regionais da saúde mental; elaboração de atas e documentos de referência; organização e confecção de murais nos postos de saúde; visitas domiciliares; acompanhamento de internações hospitalares da saúde mental.
   - 1.2) Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas semanais.
   - 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.
   - 1.4) Local de realização do estágio: Secretaria Municipal da Saúde.
   - 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos.

2) Inscrições:
   - 2.1) Período: 10, 13 a 17 de agosto de 2018.
   - 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS.
   - 2.3) Horário: das 8h às 11h e 13h30min às 16h30min.

3) Requisitos:
   - 3.1) Idade: A partir de 18 anos, concluídos até a data do término das inscrições.

3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino de Nível Superior no curso de Psicologia, a partir do sexto semestre.
3.3) Atributos: conhecimento de informática; organização, habilidade social e de trabalho de equipe.

4) Critérios de Seleção:
4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato que consta no site da Prefeitura Municipal;
4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato que consta no site da Prefeitura Municipal;
4.3) Apresentação de Currículo Vitae, com comprovação das atividades descritas;
4.4) Atestado de matrícula atualizado;

5) Pontuação:
5.1) Experiência:
- Tempo de Estágio Remunerado comprovado mediante cópia do Contrato de compromisso ou Declaração expedida pela unidade concedente– 0,10 pontos por ano (até o máximo de 0,50 pontos);
5.2) Escolaridade:
- Cursos de aperfeiçoamento na Área da Psicologia – 0,10 pontos por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados (até o máximo de 0,50 pontos), realizados a contar de 2013;
- Comprovante de participação em conselhos, comissões e/ou trabalho voluntário relacionado a área a ser desempenhada– 0,05 pontos por comprovante, até o máximo de 0,50 pontos.
5.3) Critérios de desempate:
1º) Quantidade de disciplinas cursadas;
2º) Sorteio, a ser realizado no dia 20/08/2018, às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 09 de agosto de 2018.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Felipe Renato Specht da Rosa
Auxiliar Administrativo

C E R T I D Ã O
CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente Edital no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.
Mato Leitão, 09 de agosto de 2018.
Ana Lucia de Bittencourt
Ana Lucia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo